



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO  
DIRETO A PROJETOS)  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**Edital Nº 004/2024**

No Anexo 03, “**onde se lê**”:

A pontuação final de cada candidatura será 50 pontos, sendo possíveis outros 20 pontos adicionais para proponentes mulheres, Agente cultural negro(pardo) ou indígena, Agente cultural com deficiência e pessoas residentes em área rural, periférica ou pertencentes a comunidade tradicional.

No anexo 03, “**leia-se**”:

A pontuação final de cada candidatura será 80 pontos, sendo possíveis outros 20 pontos adicionais para proponentes mulheres, Agente cultural negro(pardo) ou indígena, Agente cultural com deficiência e pessoas residentes em área rural, periférica ou pertencentes a comunidade tradicional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, 18 de novembro de 2024

DANIEL SABINO VAZ

PREFEITO

**LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO